



**ESTADO DE GOIAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ 08.351.513/0001-59**

**PORTARIA Nº 109/2018-SMPF CABECEIRAS – GO, 05 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICARDO LEANDRO REIS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de chefe de departamento de atenção básica, lotado no fundo municipal de saúde 01 (uma) diária no valor de R\$- 100,00( cem reais), para custear despesa com viagem realizada até a cidade de GOIÂNIA-GO, no dia 03 do corrente mês, para tratar de assuntos de interesse do município, junto ao TCM, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

  
**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$- 100,00 (cem reais) proveniente da diária concedida, conforme portaria acima.

CABECEIRAS, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
**NOME: RICARDO LEANDRO REIS DE AGUIAR**  
CPF: 881.127.801-53